



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 057

Exonera por motivo de aposentadoria por idade, ANDRÉ MARTINS BELTRAH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica exonerado por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto Nacional de Previdência e Seguro Social - INSS, ao servidor ANDRÉ MARTINS BELTRAH, do cargo de carreira de Motorista I, ficando revogado alínea "b", do item IV, do Decreto nº 146/91, a contar de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Março de 1994.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 04/03/94  
 DE N.º 5735  
 ÚMUAAR 04/03/94  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO